



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Declaratória Municipal DP nº 192/2024 de 18 de abril de 2024.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS DO SERVIDOR PAULO LEAL DUARTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

R E S O L V E:

ART.1º- Após revisão na pasta funcional do servidor Paulo Leal Duarte, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 90 constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foi emitida portaria concedendo promoção para a classe E, implementada em 06/03/2019.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da implementação da respectiva vantagem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/04/2024